



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

DECRETO Nº 0172/2026

Em, 03 de julho de 2026.

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
R\$ 0,01 COM RECURSO O SUPERÁVIT
FINANCEIRO.**

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 4.211/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 0,01(hum centavo), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 10 – SECR. MUN. ASSIST. SOCIAL E ACAO SOLIDARIA.....R\$ 0,01

U. Orç. 02 – Fundo Municipal de Assist. Social.....R\$ 0,01

08 – Assistência Social

243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

0020 – Serviço de Proteção Criança Adolescente

Projeto 1.290 – Ações COVID-19 EPI Portaria 369/2020.....R\$ 0,01

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 0,01

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 0,01

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos o Superávit Financeiro.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 03 de julho de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 03 de julho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração